



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## Exposição de Motivos

O Vereador que abaixo subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O evento foi idealizado ao ser realizado o esboço de um calendário anual de provas de mountain bikes (MTB). A ideia era prestigiar os distritos a leste da sede que ainda não haviam recebido um evento ciclístico dessa magnitude, exceto o distrito de Cachoeira do Brumado.

O percurso completo do evento "A volta da Fumaça", com 75 km de extensão, terá a largada e chegada no distrito de Padre Viegas, passando por trilhas, sítios e fazendas da região, atravessando córregos e rios, passando também pelo subdistrito de Cafundão, pelo distrito de Cachoeira do Brumado, Barroca, Miguel Rodrigues, Mainart e Barro Branco, circundando a represa da Fumaça em quase toda a extensão.

O percurso reduzido, com 55 km de extensão, terá a largada e chegada no distrito de Padre Viegas, passando por Barro Branco, Miguel Rodrigues, Mainart, novamente em Barro Branco, também circundando a represa da Fumaça.

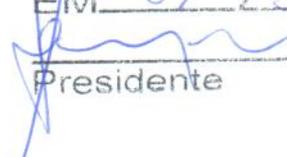
Os dois percursos se fundem próximo ao vertedouro da represa da Fumaça e seguem juntos até a chegada em Padre Viegas.

O evento será realizado anualmente no mês de outubro, nas comemorações do aniversário de fundação do distrito de Padre Viegas.

Mariana, 21 de novembro de 2017.

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 04 / 12 / 2017  
  
Presidente

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 116

Em 23/11/17/13 10  
Petrina Gomes

PROJETO DE LEI N.º 116 /2017

Inclui no calendário oficial do Município de Mariana o evento “A Volta da Fumaça”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento ciclístico “A volta da Fumaça” promovido no mês de outubro, na comemoração do aniversário de fundação do distrito de Padre Viegas.

**Art. 2º.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 04 / 12 / 2017

  
Presidente

  
Secretário